

RESOLUÇÃO Nº. 31/2019 – CSPP

Homologa a Portaria *ad referendum* nº 10/2019-CSPP

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião extraordinária do dia 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Portaria *ad referendum* nº 10/2019-CSPP, de 25 de junho de 2019, que autorizou a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “**Especialização em Gestão e Produção Industrial de Medicamentos**”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, para o período de 03/08/2019 a 31/07/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 08 de agosto de 2019.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP